PORTARIA Nº 22/2026

Súmula: Convoca Vereadores e Servidores da Câmara Municipal para participação no Curso Oficina de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL); e suspende o atendimento ao público nos dias 09, 10, 11, 12, 13, de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento contínuo das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, em consonância com o princípio constitucional da eficiência insculpido no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 216 da Lei Municipal nº 1.759/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal), que estabelece a necessidade de capacitação periódica dos servidores públicos municipais através de treinamentos integrados com a necessidade da Administração e o interesse público;

CONSIDERANDO o dever constitucional dos Vereadores de atuarem com excelência no exercício do mandato popular, buscando permanentemente qualificação técnica para melhor desempenharem suas funções legislativas, fiscalizatórias e representativas, conforme preceitua o artigo 29 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância da modernização dos processos legislativos mediante o uso de tecnologias da informação que proporcionem maior transparência, celeridade, eficiência e controle das atividades parlamentares;

CONSIDERANDO que o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) constitui ferramenta tecnológica essencial para o aprimoramento da gestão legislativa, permitindo a automatização, organização e acompanhamento de proposições, sessões plenárias, comissões e demais atos parlamentares;

CONSIDERANDO a realização da Oficina de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), promovida pelo Senado Federal, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Helena;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam convocados todos os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Santa Helena/PR para participarem da Oficina de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), a ser realizada nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026, das 09h às 12h e das 14h às 18h.

Parágrafo único. A participação no curso de que trata o *caput* será considerada como efetivo exercício para todos os efeitos legais.

Art. 2º Fica suspendido o atendimento ao público na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena nos dias dia 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Durante os períodos de suspensão de atendimento indicados no artigo anterior, os protocolos poderão ser realizados via sistema, através do endereço eletrônico https://santahelena.atende.net//autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena/PR, 28 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE